



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
03.ª SESSÃO
DATA 18/02/20
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 000233

Existe uma conversão de direção à esquerda numa das vias de maior circulação da Cidade que precisa ser revista com brevidade, sob pena dos transtornos continuarem.

Este trabalho se refere a conversão feita à esquerda na Avenida Presidente Costa e Silva, na altura da Praça 19 de Janeiro, região de intenso tráfego, principalmente em horário comercial.

A conversão nesse local, mesmo provida de acostamento é bastante inadequada, até porque a preferência é de quem vem em sentido oposto, o que normalmente é um tráfego grande de veículos, que são obrigados a parar e esperar que essa conversão, indevidamente permitida, seja concluída, com a maioria dos automóveis subindo o canto da calçada da praça ou mesmo tendo que dar ré por não conseguir fazer essa conversão de forma direta.

Essas manobras em horário de pico têm demonstrado que acidentes mais graves não acontecem por milagres. Mas enquanto se aguarda a manobra dos veículos, o transtorno das buzinas de ônibus, caminhões, carros e motos que exigem sua preferencial, acabam tirando o sossego do local.

O certo ali é que os condutores de veículos façam o contorno na praça, caso queiram voltar pela outra faixa da Avenida Presidente Costa e Silva.

Dessa maneira é que:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

INDICO ao senhor prefeito Alberto Mourão, que indique ai setor competente um estudo para solucionar esse problema no trânsito de uma das vias de maior movimento da cidade, provavelmente colocando placas que proíbem à conversão no cruzamento em questão.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

18 de fevereiro de 2020

Leandro Avelino

Vereador